



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 05/06/2017

[Assinatura]
FMS Secretário Adm. e Planejamento

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017 - FMS

**CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE
(PESSOA FÍSICA E/OU PESSOAS JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ATRAVES DE CREDENCIAMENTO NA AREA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**

1) Preâmbulo

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Ouvidor, Estado de Goiás, nos termos da IN 001/2017-TCM/GO, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, torna público que estará credenciando profissionais da área da saúde (pessoa física e/ou pessoas jurídicas), nas vagas ofertadas abaixo, para prestarem serviços através de credenciamento, junto as Unidades de Saúde, deste Município.

2) Objeto

2.1 - Constitui objeto do presente, o credenciamento de profissionais (pessoa física e/ou pessoas jurídicas), nas especialidades relacionadas abaixo, para prestação de serviços na área da saúde, através de contrato de credenciamento, junto as Unidades de Saúde deste Município, sendo as seguintes vagas:

n. vagas	Vaga ofertada	Valor mensal	Carga horária
02	CLINICO GERAL	ATÉ R\$ 10.000,00 Conforme tabela CBHPM 2012, aprovada pelo CMSO, de acordo com procedimentos realizados.	PLANTOES 24 HORAS, no HMSA, conforme escala hospitalar a ser definida pelo FMS,
03	PEDIATRA	ATÉ R\$ 11.000,00 Conforme tabela CBHPM 2012, aprovada pelo CMSO, de acordo com procedimentos realizados..	Atendimento ambulatorial e consultas clinicas no Centro de Pediatria do HMSA, em escala a ser definida pelo

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

			Contratante.
02	ODONTOLOGO	R\$ 2.000,00 conforme tabela aprovada pelo CMSO. CARGA HORARIA DE 20 HS/SEMANAIS	20 HORAS SEMANAIS, atendimento odontológico na saúde bucal e/ou na estratégia saúde da família
01	MEDICO GINECOLOGISTA – ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRRAFIA	ATÉ R\$ 7.000,00 Conforme tabela CBHPM 2012, aprovada pelo CMSO, de acordo com procedimentos realizados..	Realização de exames de ultrassonografia e laudos para atendimento das unidades de saúde do Município, em escala a ser definida pelo Contratante
01	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	ATÉ R\$ 7.000,00 Conforme tabela CBHPM 2012, aprovada pelo CMSO, de acordo com procedimentos realizados	Realização de consultas e exames de endoscopias e laudos, para atendimentos das necessidades das unidade de Saúde deste Município, em escala a ser definida pela Contratante.
01	FARMACEUTICO	R\$ 1.700,00 conforme tabela aprovada pelo CMSO. CARGA HORARIA DE 20 HS/SEMANAIS	Realização de atividades relativas ao cargo, junto as unidades de saúde do Município, e a responsabilidade técnica pela Farmácia básica do Município.
01	NUTRICIONISTA	R\$ 1.800,00 conforme tabela aprovada pelo CMSO. CARGA	Realização de atividades relativas ao cargo, junto as



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		HORARIA DE 10 HS/SEMANAIS	unidades de saúde do Município, e acompanhamento e controle alimentar no HMSA
--	--	------------------------------	---

2.2 - No caso de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para as vagas em cada especialidade, a empresa deverá informar o nome do profissional, a especialidade, e ainda juntar toda a documentação que comprova a habilitação tanto da empresa quanto do profissional indicado que prestarão serviços, e que ficarão disponíveis para atendimento nas unidades de saúde deste Município, no ato do credenciamento.

3) Da documentação necessária

3.1 - Para Credenciamento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.2 - SE PESSOA FÍSICA:

- a) Requerimento, em 02 vias, solicitando inscrição para credenciamento e com indicação da vaga pretendida;
- b) Fotocópia de RG e do CPF;
- c) Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo;
- d) Fotocópia do Diploma;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho;
- g) Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde;
- h) Prova de que está inscrito no INSS como autônomo – NIT ou indicar o n. do PIS/PASEP;
- i) Prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do requerente.
- j)

3.3 - SE PESSOA JURÍDICA:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

- a) Requerimento, em 02 vias, solicitando inscrição para credenciamento;
- b) CNPJ;
- c) Contrato social e alterações (se houver);
- d) RG e CPF do representante Legal;
- e) Alvará de Funcionamento;
- f) Certidão de Regularidade de Situação Perante o FGTS;
- g) Certidão Negativa dos tributos federais e da dívida ativa da União conjunta com os Débitos Previdenciários – CND INSS, ;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- i) Alvará da Vigilância Sanitária;
- j) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Estadual; e
- k) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal (da sede da empresa interessada).

4) Condições para credenciamento

Os credenciamentos serão formalizados mediante “Termo de Contrato de Credenciamento”, no qual constará:

- a) Qualificação das partes;
- b) Objeto do credenciamento;
- c) Vigência do contrato de credenciamento que será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mediante Termo Aditivo de Contrato;
- d) O valor estimado a ser pago ao profissional/empresa, bem como o valor a ser pago por atendimento, com base na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município;
- e) O Valor mensal;
- f) A forma de pagamento, que será feita mediante apresentação de fatura e do atestado firmado pelo gestor de saúde, de que os serviços foram prestados;
- g) A Dotação Orçamentária que garantirá o cumprimento da despesa;
- h) As penalidades pelo não cumprimento do ajuste, inclusive o descredenciamento;
- i) A indicação do Foro competente;
- j) Local, data e assinatura das partes;
- k) Assinatura das testemunhas, com número de CPF.

uf



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

- l) Todos os profissionais (pessoa Física) prestarão serviços nas Unidades de Saúde deste Município, em escala a ser definida pelo Contratante.
- m) Quanto as Unidades Hospitalares a serem credenciadas, os paciente serão encaminhados para atendimento nas unidades, sempre que necessário, tendo em vista que o Hospital Municipal de Ouvidor, visa o atendimento ambulatorial, urgência simples e baixa complexidade (nível de atenção básica).

5) – Do número de credenciados

Serão credenciados todos os profissionais e/ou empresas que se habilitarem e protocolarem dentro do prazo estipulado neste Edital de chamamento, toda a documentação exigida neste Edital de chamamento, até que complete o número das vagas estipuladas no item 02, considerando a ordem crescente de inscrição.

Os demais requerentes que se habilitarem farão parte de reserva técnica até 31/12/2017.

O interessado deverá requerer a vaga mediante solicitação e entrega do envelope contendo a documentação para habilitação exigida no item 03, deste edital de chamamento, junto a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE OUVIDOR, em horário de expediente nos dias **12 a 19 de junho de 2017**.

6) – Prazo para o credenciamento

Os interessados nos credenciamentos deverão requerer seu enquadramento e protocolar a documentação exigida no item 03 deste Edital, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Ouvidor, sito à Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, nesta cidade de Ouvidor, de **12 a 19 de junho de 2017**, no horário de expediente das (07:00 hs às 11:00 hs) e das (12:00 hs às 16:00 hs).

7) – Publicação

O resumo deste será publicado no Placar da Prefeitura Municipal e na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no DIARIO OFICIAL DO ESTADO, no Jornal "DIARIO DA MANHA", de grande circulação no Estado e ainda no site da Prefeitura de Ouvidor, www.ouvidor.go.gov.br, e no placar do Município, órgão oficial das publicações conforme Lei Orgânica.

uf



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

8) – Local para informações

Qualquer esclarecimento quanto a este chamamento poderá ser obtido junto a Secretaria do Fundo Municipal e junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, em horário de expediente.

Ouvidor 01 de junho de 2017.

William Manoel da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGA
CHAMAMENTO N. 01/2017 – FMS

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

Constitui objeto do Edital de chamamento o credenciamento de profissionais e/ou empresas da área da saúde, para prestação de serviços junto a Unidade de Saúde deste Município.

O valor a ser pago ao credenciado será de acordo com a tabela de valores aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ouvidor, através das Resoluções próprias.

Constitui objeto do presente o credenciamento de pessoas físicas e/ou Jurídicas da área da saúde, para prestação de serviços nas seguintes especialidades:

n. vagas	Vaga ofertada	Valor mensal	Carga horária
02	CLINICO GERAL	ATÉ R\$ 10.000,00 Conforme tabela CBHPM 2012, aprovada pelo CMSO, de acordo com procedimentos realizados.	PLANTOES 24 HORAS, no HMSA, conforme escala hospitalar a ser definida pelo FMS,
03	PEDIATRA	ATÉ R\$ 11.000,00 Conforme tabela CBHPM 2012, aprovada pelo CMSO, de acordo com procedimentos realizados..	Atendimento ambulatorial e consultas clinicas no Centro de Pediatria do HMSA, em escala a ser definida pelo Contratante.
02	ODONTOLOGO	R\$ 2.000,00 conforme tabela aprovada pelo	20 HORAS SEMANAIS, atendimento



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		CMSO. CARGA HORARIA DE 20 HS/SEMANAIS	odontológico na saúde bucal e/ou na estratégia saúde da família
01	MEDICO GINECOLOGISTA – ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA	ATÉ R\$ 7.000,00 Conforme tabela CBHPM 2012, aprovada pelo CMSO, de acordo com procedimentos realizados..	Realização de exames de ultrassonografia e laudos para atendimento das unidades de saúde do Município, em escala a ser definida pelo Contratante
01	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	ATÉ R\$ 7.000,00 Conforme tabela CBHPM 2012, aprovada pelo CMSO, de acordo com procedimentos realizados	Realização de consultas e exames de endoscopias e laudos, para atendimentos das necessidades das unidade de Saúde deste Município, em escala a ser definida pela Contratante.
01	FARMACEUTICO	R\$ 1.700,00 conforme tabela aprovada pelo CMSO. CARGA HORARIA DE 20 HS/SEMANAIS	Realização de atividades relativas ao cargo, junto as unidades de saúde do Município, e a responsabilidade técnica pela Farmácia básica do Município.
01	NUTRICIONISTA	R\$ 1.800,00 conforme tabela aprovada pelo CMSO. CARGA HORARIA DE 10 HS/SEMANAIS	Realização de atividades relativas ao cargo, junto as unidades de saúde do Município, e acompanhamento

uf



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

			e controle alimentar no HMSA
--	--	--	------------------------------------

Serão credenciados os interessados que se habilitarem e protocolarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estipulado no Edital de chamamento nº 01/2017-FMS, até que se complete o número de vagas ofertadas, considerando a ordem crescente de inscrição.

Os demais requerentes que se habilitarem farão parte de reserva técnica até 31/12/2017.

Ouvidor, 01 de junho de 2017

William Manoel da Silva
Presidente da CPL